



LEI Nº 1.189/2025

Altera a Lei Municipal nº 776/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Jorge d'Oeste – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu, **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O Art. 75 da Lei Municipal nº 776/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. A carga horária para todos os cargos previstos no Anexo III será de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta feira, salvo para o cargo de Assessor Jurídico do Gabinete, que será de 32 (trinta e duas) horas semanais.

Parágrafo Único. O cargo de Assessor Jurídico do Gabinete passa a ter remuneração símbolo CC-1, cujo valor é aquele previsto no Anexo III.”

Art. 2º. Em decorrência das alterações promovidas pelo Art. 1º desta Lei, o Anexo III da Lei Municipal nº 776/2017 passa a vigorar com a redação do Anexo I da presente Lei, já considerada a reposição salarial promovida pela Lei Municipal nº 1.160/2025.

Art. 3º. Ficam alteradas as quantidades de Funções Gratificadas previstas na Lei Municipal nº 776/2017, passando o Anexo II da referida lei a vigorar com a seguinte redação, já considerada a reposição salarial promovida pela Lei Municipal nº 1.160/2025:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO II – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (valor atualizado pelo Anexo IV da Lei Municipal nº 1.160/2025)
FG-1	6	R\$ 2.723,27
FG-2	6	R\$ 2.006,62
FG-3	8	R\$ 1.719,96
FG-4	10	R\$ 1.146,63
FG-5	15	R\$ 858,62
FG-6	15	R\$ 573,31

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
cinco, 62º ano da emancipação.**

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3361
Data 11/09/25
Página 510


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO I

(ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 776/2017)

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Diretor do Departamento de Administração	CC-2	7453,19
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças	CC-2	7453,19
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento	CC-2	7453,19
Diretor do Departamento de Projetos Sociais	CC-10	5016,56
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	CC-12	4729,91
Diretor do Departamento de Agricultura	CC-12	4729,91
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-12	4729,91
Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural	CC-8	5446,56
Diretor do Departamento de Engenharia Obras e Serviços Urbanos	CC-2	7453,19
Diretor do Departamento de Educação	CC-12	4729,91
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC-6	5733,23
Diretor do Departamento de Administração em Saúde	CC-4	6879,86
Diretor do Departamento de Atenção em Saúde	CC-16	3583,26
Chefe da Divisão de Licitações	CC-10	5016,56
Chefe da Divisão de Compras	CC-14	4299,91
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-10	5016,56
Chefe da Divisão de Patrimônio e Concessões	CC-20	2579,95
Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição	CC-16	3583,26
Chefe da Divisão de Almoxarifado	CC-2	5733,23
Chefe da Divisão de Contabilidade	CC-13	4443,24
Chefe da Divisão de Finanças	CC-5	6306,55
Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização	CC-10	5016,56
Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios	CC-17	3296,60
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Turismo	CC-14	4299,91
Chefe da Divisão de Habitação	CC-16	3583,26
Chefe da Divisão de Engenharia	CC-3	7094,85
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	CC-15	4013,25
Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios	CC-20	2579,95
Chefe da Divisão de Gestão da Frota	CC-7	5589,89
Chefe da Divisão de Transporte Escolar	CC-18	3153,28
Chefe da Divisão de Merenda Escolar	CC-18	3153,28
Chefe da Divisão de Esportes	CC-14	4299,91
Chefe da Divisão de Administração dos Complexos Esportivos	CC-20	2579,95
Chefe da Divisão de Serviços de Saúde	CC-16	3583,26
Chefe da Divisão de Gestão de Veículos	CC-18	3153,28



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Chefe da Divisão Farmacêutica	CC-09	5303,23
Chefe da Divisão de Vigilâncias	CC-16	3583,26
Chefe da Divisão de Programas	CC-16	3583,26
Chefe de Gabinete	CC-8	5446,56
Assessor Jurídico do Gabinete	CC-1	9000,00
Assessor de Imprensa	CC-11	4873,23
Controlador Geral	CC-14	4299,91
Chefe da Junta do Serviço Militar.	CC-17	3296,60
Coordenador da Casa Familiar Rural	CC-19	4215,60